



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2026

Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 21 de setembro de 2026, antecipando-a para o dia 08 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia **21 de setembro de 2026, às 18h**, que passa a ser realizada no dia **08 de setembro de 2026, às 18h**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 17 de agosto de 2026.

Paulo Martins
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por finalidade **alterar a data de realização da Sessão Ordinária**, inicialmente prevista para o dia **21 de setembro de 2026**, antecipando-a para o dia **08 de setembro de 2026, às 18h**, com o objetivo de melhor adequar o andamento dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Diante do exposto, considerando a necessidade da referida alteração, solicita-se aos Nobres Pares a apreciação e aprovação da presente proposição.

Iraí/RS, 17 de agosto de 2026.

Paulo Martins
Presidente